



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e três dias do corrente mês de maio de dois mil e dezoito, às vinte horas e onze minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência da Senhora Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Kácia Maria Nemetala, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Altair Carlos Monteiro Prina, e os Edis: Carlos Mateus Gomes Garcez e Luis Gustavo Silva Ribeiro. Em seguida, foram votados: 1º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/18, de autoria do Executivo Municipal “Revoga a Lei Municipal nº 617/13 e a isenção por ela concedida”, em REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 114/18; (c/ respectivos Pareceres).** Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 026/18, aprovado nominalmente e por unanimidade; 2º) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/18, de autoria da Mesa Diretora que “Concede aumento**

salarial em igual índice a todos os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Queluz-SP e dá outras providências”; (c/ Impacto Orçamentário e Quorum Maioria Absoluta); (c/ respectivos Pareceres). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Legislativo nº 006/18 aprovado nominalmente, incluindo o voto da Presidência e com o voto contrários dos Nobres Edis: Kacia Maria, Luis Gustavo e Luis Fernando; 3º) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 027/18, de autoria do Executivo Municipal** que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na LOA, e acrescenta Projeto, Metas e Objetivos no PPA, EM REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 122/18”. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 027/18, aprovado nominalmente e por unanimidade e com o voto da Presidência (Quorum maioria absoluta). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 23ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 23 de maio de 2018, às 20:16 horas.

Presidente:

1º Secretário:

(assinada no original).